

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.384 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3252/2019, de 25 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Guarda Civil Municipal da 1ª Classe para a Classe Especial, com padrão de vencimentos P54, conforme PMNO 11221/2015 abaixo relacionado:

GCM CLASSE ESPECIAL
MARIO PEREIRA COSTA, portador do RG. nº 13.395.735-0/SP.

Art. 2º São atribuições do Guarda Civil Municipal Classe Especial Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.391 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia Diretor de Defesa do Consumidor - PROCON"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **JOSÉ PEREIRA**, portador do RG sob o nº 22.323.613, para o cargo de DIRETOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, de provimento em comissão, padrão salarial P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor estabelecer a política de atendimento ao cidadão voltada ao Direito Consumidor em conjunto com o Secretário da pasta; dirigir o serviço e respectiva equipe; prestar os esclarecimentos atinentes a essa atividade; buscar soluções locais para que a legislação federal consumerista seja plenamente aplicada e respeitada, nos limites da atuação municipal e de conformidade com o projeto político-estratégico de Governo para a matéria; desenvolver, em conjunto com o Secretário da pasta, projetos e programas de conscientização, divulgação da matéria de interesse público na área do Consumidor; assessorar e deliberar com os superiores o planejamento, implantação e execução das atividades da pasta.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2019, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.390 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **MICHELLE LOREN RIBEIRO DO VALE FAGANELLO**, portadora do RG sob o nº 26.694.639-2, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento agente político, padrão salarial P70-A.

Art. 2º Compete ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.387 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia Assessor Tecnólogo"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **OSEIAS DOMINGOS JORGE**, portador do RG sob o nº 27.628.241, para o cargo de ASSESSOR TECNÓLOGO, de provimento em comissão, padrão salarial P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor assessorar os superiores no desenvolvimento dos planos de trabalho, projetos, metas e cronogramas, mediante aplicação das melhores práticas em gestão pública, elaborando estudos e, em conjunto com o superior, o acompanhamento do desenvolvimento e execução das estratégias e prioridades estabelecidas de conformidade com o Plano de Governo, Plano Plurianual e metas estabelecidas para a pasta, interagindo com as demais áreas, equipes e usuários ou destinatários das políticas públicas envolvidas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/08/2019, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.386 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia Diretor de Recursos Humanos"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **MARIA ELAINE CAMPOS CHIARADIA**, portadora do RG sob o nº MG-5.201.762, para o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, de provimento em comissão, padrão salarial P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor o desenvolvimento da política de remuneração e carreira do quadro de servidores, propondo e deliberando em conjunto com o Secretário da Pasta, soluções para a harmonização da implantação do Plano de Governo com as atividades, atribuições, demandas e administração de pessoas; planeja e implanta, em conjunto com o Secretário, programas de treinamento, desenvolvimento de carreira, adequação da legislação de modo a atender, na conformidade dos princípios da Administração Pública, os postulados dos servidores e as necessidades governamentais decorrentes dos Planos de Governo, políticas públicas municipais e assemelhados; dirige as atividades e serviços inerentes a pasta.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/08/2019, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.058 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

"Revoga integralmente o Decreto de nº 4.032 de 08 de agosto de 2019"
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto de nº 4.032 de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.057 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste, a servidora **CRISTIANE APARECIDA MARESCI BARBOSA**, portadora do RG sob o nº 18.329.045-8, lotada no emprego de fisioterapeuta.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Parágrafo único: Competirá ainda coordenar o Departamento de Fisioterapia, bem como gerir os Projetos vinculados à Secretaria de Saúde, de acordo com o deliberado pela respectiva Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.056 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Coordenador"
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de COORDENADOR, provimento P69-A, ao servidor **LUIZ ANTONIO SERNAGLIA**, portador do RG sob o nº 14.285.187, lotado no emprego de oficial administrativo.

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar as atividades de recepção, distribuição e remessa de documentos, correspondências, expedientes e protocolados, providenciando o registro de controle, e arquivamento, se pertinente; prestar assistência e orientações aos subordinados e superiores; organizar a emissão e controle das correspondências da área de atuação; gerir as informações e levantamento de dados sobre o histórico de atividades da pasta, para análises e avaliações dos serviços prestados, subsidiando os aspectos de eficiência da pasta, dos servidores, despesas e volume de atividades, para fins de gerenciamento da organização administrativa da pasta; administra o dispêndio de eventuais adiantamentos recebidos e respectiva prestação de contas.

Parágrafo único: Competirá ainda ao servidor, coordenar e planejar atividades de tecnologia da informação e de serviços de informática; dirigir e administrar equipes, delegando autoridades e aperfeiçoando perfil e desempenho; implementar e controlar qualidade e eficiência de serviços, equipamentos e materiais; prestar assessoramento à Secretaria de Administração, no âmbito de sua competência.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.055 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor **REGINALDO RODRIGUES DA CRUZ**, portador do RG sob o nº 32.511.336-1, lotado no emprego de braçal.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.054 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
 E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



servidor **PAULO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 27.986.060-2, lotado no emprego de operador de motosserra.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.053 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Supervisor à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de SUPERVISOR, provimento P58, ao servidor **PAULO CESAR LOPES**, portador do RG sob o nº 19.893.058-6, lotado no emprego de operador de máquinas pesadas.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar e supervisionar os serviços de conservação, obras, drenagem e reparos nas vias urbanas do Município, consoante plano de trabalho e metas estabelecido pela Diretoria de Serviços Urbanos; realizar as atividades de organização e controle administrativo dessas atividades.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.052 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor **JOÃO APARECIDO DE BRITO**, portador do RG sob o nº 20.244.702, lotado no emprego de motorista de veículos pesados.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.051 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Supervisor à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de SUPERVISOR, provimento P58, ao servidor **HOMERO LUIZ DA SILVA FILHO**, portador do RG sob o nº 15.124.103-X, lotado no emprego de operador de máquinas pesadas.

Art. 2º Competirá ao servidor organizar e gerir os caminhões e maquinários da Garagem Municipal sob comando da Diretoria de Serviços Urbanos, incluindo a supervisão do uso e estado de conservação dos referidos bens; inspecionar os veículos pesados e máquinas após a manutenção, emitindo relatórios gerenciais; elaborar cronograma de manutenção e revisão preventiva e reparatória, se necessário, acompanhando a execução.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.050 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor **EDUARDO NAVARRETE BENTO FERNANDES**, portador do RG sob o nº 27.628.348-X, lotado no emprego de braçal.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.049 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Supervisor à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de SUPERVISOR, provimento P58, ao servidor **CLÓVIS RAMOS DA SILVA**, portador do RG sob o nº 17.870.245, lotado no emprego de motorista de veículos pesados.

Art. 2º Competirá ao servidor organizar procedimentos internos, supervisionando e orientando a realização dos fluxos de trabalho, objetivando a eficiência da tramitação de documentos e demais expedientes da pasta; propor, em conjunto com o superior hierárquico, implantação de normas e rotinas; subsidiar a Diretoria com relatórios gerenciais relativos ao controle, supervisão e execução das atividades de competência da sua área de atuação.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.048 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor **ARNALDO FERNANDES DE SOUZA**, portador do RG sob o nº 37.425.853-3, lotado no emprego de coletor de lixo.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº 09/2019

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa, de acordo com o previsto na letra "a", parágrafo único do Art. 5º, da Resolução CMDCA 02/2019, torna público a lista oficial dos candidatos ao Processo de Escolha ao Conselho Tutelar de Nova Odessa e locais de votação.

Artigo 1º- torna-se público o nome, número e vulgo aceito na cédula de votação:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	Nº.	VULGO
ANDREA CRISTINA ROBERTO	DEFERIDO	14	Andrea Roberto
ADRIANA CRISTINA GONÇALVES ROSALEM	DEFERIDO	07	Rosaleni/Adriana Rosalen
ANGELA DE FATIMA RIBEIRO FERRARI	RETIROU CANDIDATURA	22	--
BRUNO HENRIQUE DA CUNHA	DEFERIDO	25	Bruno Cunha/Profº. Bruno
CARMEM ALHAMBRA BARBO	IMPUGNADO	28	--
CARLOS ALBERTO ROSSI	DEFERIDO	20	Rossi/Car/Carlinhos
EDILENE LOBÃO	DEFERIDO	27	Di/Lobão
EDLENE HERCULANO MORAIS	DEFERIDO	31	Eduene Herculanio/Edlene Lobão
ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA BARILON	DEFERIDO	11	Beth Barilion/Beth/Barilion
FABIO FREIRE	DEFERIDO	03	Fabinho/Pacato
JOICELAINE LEME GIMENEZ	DEFERIDO	10	Joice
JULIO CESAR TOMÉ	DEFERIDO	21	Tomé
KAREN CRISTINA FERNANDES DONATTI	DEFERIDO	02	--
KELLI SILVA SOUZA	DEFERIDO	06	Kellinha/Babiana
LUSIMARI APARECIDA JAEN	DEFERIDO	17	Lu
MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA	DEFERIDO	04	--
MARIA ANTONIA PICONI	DEFERIDO	18	Maria Piconi/Maria Antonia
MARIA DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO	30	Maria Maranhão/Maria Santana
MARISA DO CARMO AMANCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	34	Máh
MARLI DAS GRACAS LIMA ROCHA	DEFERIDO	19	Marli Rocha
MARTA CARMEM GUSSON OLIVEIRA	DEFERIDO	23	--
MICHELE ANTUNES PICONI	DEFERIDO	24	Michele Piconi/Mi
OSVALDO PADOVAN	DEFERIDO	13	Padovan
PATRICIA DE FÁTIMA FORTUNATO	DEFERIDO	12	Paty/Patricinha/Pipoqueira/
PEREZ FARIAS DE SOUZA	DEFERIDO	09	Perez/Professor Perez
ROSELI APARECIDA ARIQUSSI	DEFERIDO	16	--
ROSICLEY MIRANDA SILVA	DEFERIDO	08	Rose/Kei/Kekei
SARA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	33	Sarinha
SIBELIA SANTOS	DEFERIDO	15	Professora Sibelia
SIMONE LUCIANO DA SILVA FARIA	DEFERIDO	26	Simone Faria/Pastora/ Simone Luciano
THAIS DA SILVA PINTO MARTINS	DEFERIDO	01	--
WESLEY RODRIGO PICOLI	DEFERIDO	29	Professor Wesley/Nenê
ZILDA APARECIDA SILVA	DEFERIDO	32	--
ZILDINEIA APARECIDA BONFADINI DA SILVA	DEFERIDO	05	Néia

o Único: As candidatas CARMEM ALHAMBRA BARBO e ANGELA DE FATIMA RIBEIRO FERRARI não concorrerão ao cargo de Conselheiras Tutelares.

Artigo 2º: O Presidente do CMDCA, com ciência do Ministério Público determina que os locais de votação sejam os seguintes:

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF DANTE GAZZETTA

EMEF DANTE GAZZETTA RUA: ARISTEU VALENTE, 133 – CENTRO	01ª, 02ª, 03ª, 04ª, 05ª, 06ª, 37ª, 46ª, 60ª, 66ª e 79ª
EE DR. JOÃO THIENNE RUA: INDEPENDÊNCIA, 500 - CENTRO	07ª, 08ª, 09ª, 10ª, 35ª, 36ª, 39ª, 45ª, 65ª, 73ª, 80ª, 90ª, 95ª e 104ª
EE PROFº DORTI ZAMBELLO CALIL RUA: DR. ERNESTO SPROGIS. 1261 – B. VISTA	11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 44ª, 59ª, 70ª, 77ª, 87ª e 93ª
EE ALEXANDRE BASSORA AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 393 - PLANALTO	28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 41ª, 58ª, 72ª e 99ª
EMEFEI VEREADOR OSVALDO LUIZ DA SILVA	67ª, 85ª, 103ª, 114ª e 123ª
EMEFEI PROFESSORA THERESINHA ANTONIA MALAGUETA MERENDA	128ª

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF PROF. ALVINA MARIA ADAMSON

EMEF PAULO AZENHA R.D. RAPOSEIRO AZENHA, 455 – VILA AZENHA	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 47ª, 64ª, 86ª e 92ª
EMEF PROFª ALVINA MARIA ADAMSON RUA ARACAJU, 215 – SÃO JORGE	22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 38ª, 40ª, 48ª, 63ª, 74ª, 81, 97 E 109

EMEFEI PROFª AUGUSTINA ADAMSON PAIVA RUA ANTONIO P. PRETO, 133 – SÃO FRANCISCO	57ª, 88ª E 126
EE PROFª SILVANIA AP. SANTOS RUA IRINEU JOSÉ BORDON S/N – STALUIZA	32ª, 33ª, 34ª, 43ª, 52ª, 54ª, 62ª, 75ª, 83ª, 96ª, 105ª, 111ª, 117ª e 121ª

EMEF PROF SALIME ABDO

EMEF PROFª ALZIRA FERREIRA DELEGÁ RUA FREDERICO BASSORA, 101 – GREEN VILAGE	50ª, 61ª, 98ª e 115ª
EMEF PROFª SALIME ABDO RUA DOS MOGNOS, 336 – ALVORADA	59ª, 69ª, 71ª, 78ª, 84ª, 106ª, 89ª, 100ª, 101ª, 113ª, 120ª e 125ª
EE JOAQUIM RODRIGUES AZENHA AV: PASCHOAL PICONI, 399 – SÃO MANOEL	42ª, 49ª, 51ª, 53ª, 55ª, 68ª, 76ª, 82ª, 91ª, 94ª, 102ª, 112ª e 119ª
EMEFEI PREF. SIMÃO WELSH	107ª, 116ª, 122ª E 127ª
EMEF PROFª HALDREY MICHELE BUENO	129ª
EMEF PROF. ALMERINDA DELEGÁ DELBEN	108ª, 110ª, 118ª E 124ª

Parágrafo Único: O eleitor terá direito a voto único, em local e seção determinada no artigo 2º deste edital apresentando Título de Eleitor (292ª Zona Eleitoral de Nova Odessa) e RG.

ARTIGO 3º. A votação acontecerá no dia 06/10/2019 (domingo), no período das 8h às 17h nos locais estabelecidos pelo art. 02 deste edital.

ARTIGO 4º.: É de competência do CMDCA a confecção das cédulas eleitorais a serem utilizadas na eleição contendo campo para o nome, apelido e número do candidato.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019

TATHIANA ZACHARIAS MIGUEZ
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 22/PP/2019 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 09/09/2019, às 9h15min, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de envelopes para diversos setores da prefeitura municipal de Nova Odessa exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preço nº. 05/TP/2019, do tipo menor preço global que trata da contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias - ruas dos bairros: Centro, Bela Vista, Santa Rosa, São Jorge, Vila Azenha, Santa Luiza I e São Manoel com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sofreu alterações no item 03 referente ao fechamento de cobertura.

A sessão pública será iniciada no dia 09 de setembro de 2019, às 14h:00min. Vistoria Técnica: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 06/09/2019, os interessados que já realizarem a vistoria anteriormente estão dispensados de fazê-lo novamente.

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 05/TP/2019. Processo Administrativo: 5706/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias - Ruas dos Bairros: Centro, Bela Vista, Santa Rosa, São Jorge, Vila Azenha, Santa Luiza I e São Manoel com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: CONVERD AMBIENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Data da homologação e adjudicação: 06/08/2019

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 19/PP/2019. Processo Administrativo: 7521/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de karatê e capoeira para a rede municipal de ensino e capoeira para a Diretoria de Promoção Social. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 03. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 01 e 03, objeto deste pregão em favor da empresa Leonardo Ramira Ribas - Me e o item 02 objeto deste pregão em favor da empresa Academia de Arte Nishibara LTDA. Data da homologação e adjudicação: 19/08/2019.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 073/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8044/2019. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Valor: R\$ 1.440,72. Assinatura: 20/08/2019. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de seguro para veículo Volkswagen Gol, placa DCU 3987, a ser utilizado pelo setor de transporte. Modalidade: Dispensa, Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Retificação. Contrato: 024/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1862/2019. Edital: 06/PP/2019. Contratada: Vigilância Patrimonial S/S Ltda. Assinatura: 13/08/2019. **Onde se Lê:** "A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na funcional programática 06.181.0002.2.009 (manutenção da guarda municipal), funcional programática 12.361.0007.2.027 (manutenção de ensino fundamental), funcional programática 18.541.0006.2.024 (manutenção dos parques, jardins e bosques), funcional programática 27.812.0009.2.035 (manutenção do esporte, lazer e cultura), funcional programática 15.451.0011.2.038 (manutenção do setor de transporte), funcional programática 06.181.0011.2.037 (manutenção do trânsito municipal), funcional programático 10.302.0008.2.032 (manutenção da secretaria de saúde) e elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". **Lê-se:** "A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na funcional programática 06.181.0002.2.009 (manutenção da guarda municipal), funcional programática 04.122.0004.2.018 (manutenção dos próprios públicos), funcional programática 12.365.0007.2.026 (manutenção do ensino infantil), funcional programática 18.541.0006.2.024 (manutenção dos parques, jardins e bosques), funcional programática 27.812.0009.2.035 (manutenção do esporte, lazer e cultura), funcional programática 15.451.0011.2.038 (manutenção do setor de transporte), funcional programática 06.181.0011.2.037 (manutenção do trânsito municipal), funcional programática 10.302.0008.2.032 (manutenção da secretaria de saúde) e elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica". Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nos prédios públicos da prefeitura, conforme relação de locais e prestação de serviços de operador de videomonitoramento eletrônico. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato: 043/2014.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 398/2014. Locador(es): João Huss Ferreirae Clair Maria de Melo. Valor: R\$ 2.625,91. Assinatura: 15/08/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado na Rua Rafaela Manzi Piconi, nº 122, Parque Residencial Klavin - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO

Contrato: 1628/2013.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 1628/2013. Locador: **De:** VRF Administração de Bens Próprios Ltda. **Para:** Nobel Administradora de Bens Próprios Ltda. **Anuente:** VRF Administração de Bens Próprios Ltda. Assinatura: 13/08/2019. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado na Rua Independência, 5814, Centro - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 8739/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, caput, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do Hospital Psiquiátrico Itupeva LTDA-EPP, no valor total de R\$ 29.160,00, para contratação emergencial de hospital psiquiátrico para internação compulsória.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019

VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5572/2019.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.0010/2019. CONTRATADA:** Estúdio Cimbres Design Ltda. **VALOR:** R\$ 36.000,00. **VIGÊNCIA:** 08 meses. **ASSINATURA:** 13/06/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando o serviço de Desenvolvimento de Novo Website Institucional e Criação de Nova Identidade de Marca para a CODEN de forma a garantir que os produtos finais atendam às necessidades da companhia, englobando as atividades especificadas no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

RICARDO ONGARO
Diretor-Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Ricardo Ongaro, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto Pregão Presencial nº. 12/PP/2019 que será realizada na sede desta Cia., situada a Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP: 13385-016, iniciando-se a sessão no dia 05/09/2019, às 13h30min, e tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando a locação e instalação de 01 (um) conjunto gerador e dosador de solução de Hipoclorito de Sódio, paradesinfecção de efluente tratado na ETE Quilombo (Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo), durante o período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo no edital. Informações poderão ser obtidas das 8h30min às 16h00min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8503. O edital estará disponível para download no site da Coden no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br/licitacoes2.php>

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

RICARDO ONGARO
Diretor-Presidente

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.046 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Supervisor à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de SUPERVISOR, provimento P58, ao servidor EDIVAL ROBERTO FARIA, portador do RG sob o nº 21.140.909, lotado no emprego de agente de trânsito.

Art. 2º Competirá ao servidor organizar procedimentos internos, supervisionando e orientando a realização dos fluxos de trabalho, objetivando a eficiência da tramitação de documentos e demais expedientes da pasta; propor, em conjunto com o superior hierárquico, implantação de normas e rotinas; subsidiar a Diretoria com relatórios gerenciais relativos ao controle, supervisão e execução das atividades de competência da sua área de atuação.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo sus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário..

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.047 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor ALAN ROGÉRIO MARQUES ALVES DA COSTA, portador do RG sob o nº 30.461.297-2, lotado no emprego de braçal.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo sus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL